

ARQUIVADO



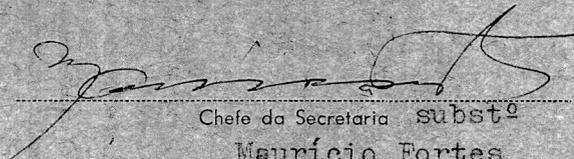
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 436/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de agosto do ano  
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de Montenegro, autuo a  
presente reclamação apresentada por  
FRIGORÍFICO RENNER S/A. - Rq. te. contra  
DERCI DA CUNHA - Rqda.

  
Chefe da Secretaria subst<sup>o</sup>  
Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - Lei 4066

Grat. 1.º

Horas 13,50

Assinatura

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA

J. C. J.

2  
47

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 436162  
Em 19/02/1968

FRIGORÍFICO RENNERT S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, vem pelo presente, requerer dignese V. S., marcar data / para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho que faz com a empregada DERCÍ DA CUNHA, admitida em 13 de novembro de 1.963, em virtude de seu pedido de demissão; pelo que pagará à mesma, a importância de ncr\$ 72,00, referente a 6/12 ávos de 13º salário do ano de 1.968.

Residente à rua Ramiro Barcelos, 1212, portadora da Carteira Profissional nº 45592, série 139.

P. Deferimento

FRIGORÍFICO RENNERT S. A. - Produtos Alimentícios  
P. P. *Walter Weissheimer*  
WALTER WEISSHEIMER  
Gerente de Vendas

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data autuei o presente processo e a Secretaria foi designada para em 20/09/68, às 13,50 horas

*[Handwritten Signature]*  
DR. OZY RODRIGUES MAURICIO FORTES  
-Chefe da Secretaria - chefe da Secretaria Substituído

*[Handwritten Signature]*

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que o senhor

.....

tém carta de proposta .....  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.  
Montenegro, ...../10.....

**ANULADO**

*[Handwritten Signature]*

CHEFE DE SECRETARIA



*[Handwritten signature]*

**PROCESSO N.º** ..... 436/68

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:50 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados ~~as litigantes~~ partes: FRIGORÍFICO RENNER S/A., requerente, e DERCY DA CUNHA, requerida, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Claudio Lourivaldo Kerber. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços da requerida, que a requerida não desejando mais permanecer no emprego solicitara demissão pelo que vinha pagar-lhe os saldos de seus haveres e pedir a homologação da rescisão por ela provocada. A requerida disse serem verdadeiras as declarações e contas / da requerente, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar uma vez que sempre recebeu todos os demais direitos. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth]*

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
 Juiz Presidente

*[Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca]*  
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
 VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]*  
 PAULO MORAES GUEDES  
 VOGAL DOS EMPREGADO

*[Handwritten signature of Maurício Fortes]*  
 MAURÍCIO FORTES  
 Chefe da Secretaria Substituto

*[Handwritten signature of Claudio L. Kerber]*  
*[Handwritten signature of Dercy da Cunha]*

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

*[Handwritten signature]*

FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios,  
estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, no  
meia como preposto para a audiência de homologação de res-  
cisão de contrato de trabalho que faz com a empregada DER-  
CÍ DA CUNHA, ao sr. CLÁUDIO LOURIVALDO KERBER.

FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

P. P.

*[Handwritten signature]*  
WALTER O. WEISSHEIMER  
Gerente de Vendas

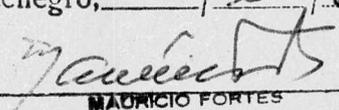


6  
AT

CONCLUSÃO

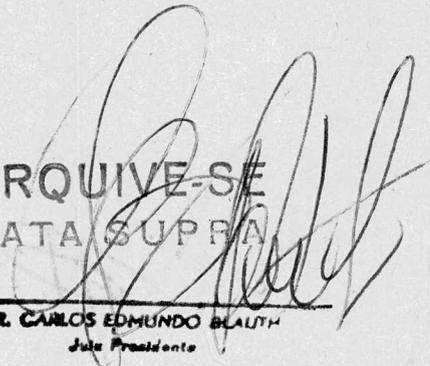
Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 20 / 8 / 68



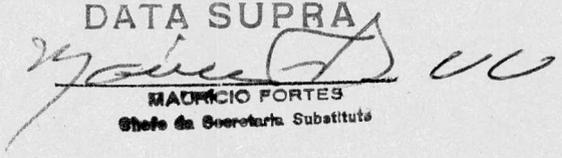
MAURICIO FORTES  
Chefe da Secretaria Substituta

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA



DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA



MAURICIO FORTES  
Chefe da Secretaria Substituta